



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 89/2018

Tomada de Preços nº 09/2018

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 5-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, portador da Cédula de Identidade nº 34.197.444-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 350.390.378-05, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO - ME**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 07.659.953/0001-05, e Inscrição Estadual sob nº 573.056.669.116, estabelecida à Rua Major Álvaro F. Freitas, nº 171 - centro, na cidade de Reginópolis/SP, representada neste ato por **José Wanderley Pastrello**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.669.685 e inscrito no CPF sob nº 036.380.386-23, residente e domiciliado à Rua Major Álvaro F. Freitas, nº 171 - centro, na cidade de Reginópolis/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2018, firmado em 20/09/2018, em decorrência da Tomada de Preços nº 09/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 1,59% (um inteiro e cinquenta e nove centésimos por cento) do valor estimado na cláusula 3.1 do Contrato nº 89/2018, o que corresponde a um valor total de R\$ 9.535,07 (nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a um acréscimo nas obras constantes do Contrato nº 89/2018, conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, acompanhada da respectiva Planilha Orçamentária, a qual fica fazendo parte integrante como Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 866 – Outras Obras e Instalações – 02.21.01 - Diretoria de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA QUARTA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 89/2018, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral das novas obrigações ora pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 89/2018, firmado em 20/09/2018.

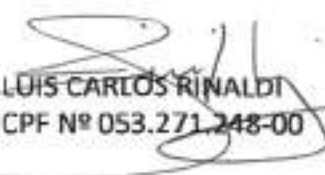
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.


Pederneiras/SP, 01 de março de 2019.


JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO
José Wanderley Pastrello - Me


VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

Testemunhas :


LUIZ CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: José Wanderley Pastrello - Me

CONTRATO Nº 89/2018 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das Obras de reforma da Praça Joaquim de Campos Salles - centro - Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 01 de março de 2019.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Mingulli Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº 5-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Wanderley Pastrello

Cargo: Proprietário

CPF: 036.380.386-23

RG: 14.669.685

Data de Nascimento: 11/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Major Álvaro F. Freitas, nº 171 - centro, na cidade de Reginópolis/SP

E-mail institucional: bastos.eng@uol.com.br

E-mail pessoal: bastos.eng@uol.com.br

Telefone(s): (14) 99799-9152 / 99651-5894 / 3589-1507

Assinatura: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, n.º 5-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

**PEDERNEIRAS**
VAMOS JUNTOS

OBRA: PRAÇA DA MATRIZ

ENDEREÇO: Praça Joaquim de Campos Salles - Centro - Pederneiras/SP

BDI: 15,83%


ANEXO I
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO N.º 89/2018

OBS: TODA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E LIMPEZA DO TERRENO FICARÁ À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SINAPI

| Item | Código | Serviço | Un. | Quant. | R\$ unit. | | R\$ Total | R\$ BDI |
|--|-----------|--|-----|--------|------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | | Tot. unit. | | |
| PRAÇA DA MATRIZ - PLANILHA DE ADITIVO | | | | | | | R\$ 7.957,16 | R\$ 9.535,07 |
| AMPLIAÇÃO CASA DE BOMBAS | | | | | | | R\$ 7.957,16 | R\$ 9.535,07 |
| 1.1 Demolição | | | | | | | R\$ 778,87 | R\$ 933,32 |
| 1.1.1 | 97624 | Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento | m² | 8,16 | R\$ 95,45 | R\$ 778,87 | R\$ 933,32 | |
| 1.2 Ampliação | | | | | | | R\$ 7.178,29 | R\$ 8.601,75 |
| 1.2.1 | 87475 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m³ | 27,84 | R\$ 64,68 | R\$ 1.800,69 | R\$ 2.157,77 | |
| 1.2.2 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m² | 41,76 | R\$ 3,54 | R\$ 147,83 | R\$ 177,15 | |
| 1.2.3 | 87543 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m³ | 41,76 | R\$ 13,94 | R\$ 582,13 | R\$ 697,57 | |
| 1.2.4 | 74156/003 | ESTACA BRÓCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018 | m | 12,00 | R\$ 54,76 | R\$ 657,12 | R\$ 787,43 | |
| 1.2.5 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | kg | 28,63 | R\$ 7,22 | R\$ 206,71 | R\$ 247,70 | |
| 1.2.6 | 92778 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - | kg | 104,65 | R\$ 7,13 | R\$ 746,15 | R\$ 894,12 | |
| 1.2.7 | 92775 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - | kg | 30,31 | R\$ 11,84 | R\$ 358,87 | R\$ 430,03 | |
| 1.2.8 | 74106/001 | Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos | m² | 15,60 | R\$ 10,51 | R\$ 163,96 | R\$ 196,47 | |
| 1.2.9 | 74245/001 | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOES | m² | 9,00 | R\$ 14,68 | R\$ 132,12 | R\$ 158,32 | |
| 1.2.10 | 5968 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM | m² | 31,40 | R\$ 42,82 | R\$ 1.325,43 | R\$ 1.581,07 | |
| 1.2.11 | 94964 | CONCRETO FOX = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | m³ | 3,80 | R\$ 279,81 | R\$ 1.063,28 | R\$ 1.274,13 | |


 JOSE WANDERLEY PASTRELLO
 JOSE WANDERLEY PASTRELLO - ME


 VICENTE EDUARDO MINGUILI CANELADA
 PREFEITO MUNICIPAL



